



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 828, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA LAURA MARIA
JORGE DE FARIA SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 078/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,

RESOLVE:

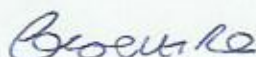
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Laura Maria Jorge de Faria Santos, Diretora de Departamento CC2, matrícula nº 5641-5, pelo período de 10 dias a contar de 21/05/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/